

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

## GABINETE DO VEREADOR GEOVANE MENEGUELLE

INDICAÇÃO Nº

/2019/GVGM

Indicação ao Exmo. Prefeito Municipal que conceda a reposição da variação inflacionária sob o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores do município de Anchieta.

GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Anchieta, Sr. Fabrício Petri, que conceda a reposição da variação inflacionária sob o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores do município de Anchieta, nos mesmos parâmetros da revisão salarial, objetivando a reposição completa das perdas e equiparação dos ganhos.

## **JUSTIFICATIVA**

Consoante conhecimento público, os servidores do município de Anchieta estão lutando pela concessão da revisão geral anual de seus vencimentos com as devidas perdas inflacionárias, direito que lhes é garantido pela Constituição Federal, mas que lhes vem sendo cerceado no decorrer dos últimos anos.

Nossos servidores vêm sendo extremamente prejudicados com a ausência da aplicação da revisão anual, o que já levou a câmara do município, inclusive, a acionar o Poder Judiciário em defesa dos servidores e o



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

sindicato, recentemente, a apresentar protesto público, além de requerimentos e indicações diversas apresentadas por este edil e outros.

Neste contexto, tem-se que o valor do auxílio alimentação concedido aos servidores do município, igualmente, encontra-se estagnado, e necessitando de revisão.

Com efeito, indica a Vossa Excelência que conceda não apenas a revisão salarial dos servidores do nosso município, mas, que, em conjunto, promova a reposição da variação inflacionária do valor do auxílio alimentação dos últimos anos, reposição inflacionária esta que não representa conquista de melhoria ou aumento remuneratório, pois apenas resgata o poder aquisitivo subtraído pela elevação do custo de vida.

Indica, por fim, que a revisão do valor do auxílio alimentação seja realizada anualmente, em conjunto com a revisão salarial anual.

É a indicação que submeto à elevada apreciação do Exmo. Prefeito.

Plenário Urias Simões dos Santos, 03 de junho de 2019.

GEOVANE MENEGUELLE LOUZADA DOS SANTOS VEREADOR